



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Custeio — aquisição de artigos esportivos e acessórios para várias modalidades	R\$ 15.181,50
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.181,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 15.181,50 (quinze mil, cento e oitenta reais e um reais e cinquenta centavos), para incentivo à prática de esporte e, diversas modalidades esportivas, buscando-se melhorias através da aquisição de artigos esportivos e acessórios para as equipes amadoras adultas e infantis de diversas modalidades.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**